

**PORTARIA/REITORIA N.º 58/2020, 14 DE DEZEMBO DE 2020**

*Designa docente para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Farmácia da Universidade de Gurupi - UnirG.*

**A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG** - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal n.º 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal n.º 1.755/2008, e o que prevê o art. 1.º, da Lei Municipal n.º 2.271/2015;

Considerando o que dispõe o art. 3.º, da Lei Municipal n.º 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais n.º 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando, por fim, o que dispõe o § 6.º, do art. 48, do Regimento Geral Acadêmico desta IES, bem como o teor da Comunicação Interna n.º 147/2020, da Coordenação do Curso de Farmácia; e ata do Conselho do Curso n.º 16, de 10 de dezembro de 2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Designar a docente **NATÁLIA MOREIRA LOPES LEÃO**, matrícula funcional n.º 3214, para exercer as atribuições de **Coordenadora do Curso de Farmácia** da Universidade de Gurupi -UnirG, que trata o art. 10, da Lei Municipal n.º 2.271/2015.

**Art. 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 14 de dezembro de 2020.



**Prof.ª Dr.ª SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal n.º 1.184/2020